



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 272/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 272/2.023 – Pregão Eletrônico nº 203/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, CARVÃO ATIVADO EM PÓ, BARRILHA LEVE E CLORETO DE SÓDIO NÃO IODADO), DESTINADOS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2.023, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Tatyane Fernanda Martins**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão, qual seja, o Sr. João Luiz Rosseto Ramos, Diretor de Produção e Abastecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2.023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, CARVÃO ATIVADO EM PÓ, BARRILHA LEVE E CLORETO DE SÓDIO NÃO IODADO), DESTINADOS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

L
Ham
L
a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] CALDAS QUÍMICA IND. E COM. LTDA (CNPJ 01.591.897/0001-38) e [02] CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA (CNPJ 09.579.455/0001-88), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **12 (doze)** proponente. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrições para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] CALDAS QUÍMICA IND. E COM. LTDA (CNPJ 01.591.897/0001-38) e [02] CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA (CNPJ 09.579.455/0001-88). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] CALDAS QUÍMICA IND. E COM. LTDA (CNPJ 01.591.897/0001-38), itens nºs 02, 03 e 04; [02] CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA (CNPJ 09.579.455/0001-88), item nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, as empresas vencedoras ficam desde já devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@gmail.com com cópia

thm
R. L. a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

pregoeiros.birigui@gmail.com, **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que as proponentes vencedoras disponibilizaram a documentação de habilitação autenticadas digitalmente na plataforma, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.2 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio

João Luiz Rosseto Ramos
Representante da Pasta Requisitante